

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yhbc9ern SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/11/2022 Requerimento nº 589/2022 Protocolo nº 11232/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Com fulcro no Art. 28 da Constituição Estadual, e no Art. 183, VIII, do Regimento Interno da ALMT, apresento o requerimento de Informação para ser enviado à Secretaria de Estado de Saúde - SES, solicitando informações acerca dos valores investidos em 2022 em programas e ações voltadas a saúde da mulher no Estado de Mato Grosso.

Desta forma, solicitamos que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1 – Quais são os programas e ações ativos, voltados à saúde da mulher no Estado de Mato Grosso? 2 – Em quais municípios estão sendo desenvolvidos?

3 – Existe na rede estadual de saúde a possibilidade de realização de exames citopatológicos? Em quais municípios?

4 – Quais são os valores já investidos e que ainda estão previsto para 2022, nesses programas e ações?

5 – Do total investido, qual é o percentual destinado ao município de Rondonópolis e em quais programas e ações?

6 – Existe em Rondonópolis instituição pública ou privada habilitada para realização de exames citopatológico? Em não havendo, qual foi a última instituição credenciada para o serviço e desde quando descredenciou-se?

JUSTIFICATIVA



A saúde é essencial para todos, porém as mulheres por vezes acabam ficando mais vulneráveis pela ausência de programas e ações efetivas que permitam fazer exames preventivos e de rotina para manutenção da saúde.

Sabemos ainda que agrava a situação pelo fato de que infelizmente muitas mulheres vivenciam situações de violência, fato que por vezes deixam sequelas físicas e emocionais, para as quais necessitam ainda mais da assistência à saúde.

De acordo com dados do IBGE, na Pesquisa Nacional de Saúde 2019 (PNS), as mulheres correspondiam, em 2019, a 52,2% (109,4 milhões) da população residente no Brasil, além de serem maioria entre a população idosa (56,7%).

A título de exemplo, podemos citar com base na pesquisa supracitada que o exame preventivo de câncer de colo de útero, conhecido como Papanicolau, foi feito por 78,8% das mulheres de 25 a 64 anos de idade há menos de três anos da data da entrevista, na região Centro-Oeste, ficando abaixo da média nacional.

A pesquisa também aponta que mulheres com maior grau de instrução e maior poder aquisitivo, são a maioria das que fizeram o exame preventivo. (disponível no link: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-08/ibge-mulheres-somavam-522-da-populacao-no-brasil-em-2019>)

Pela pesquisa se comprova que a camada social mais humilde é a mais necessitada desse apoio do Estado, pois com menor escolaridade e menor condição financeira, a saúde preventiva acaba sendo deixada de lado.

Por sua vez, o Estado tem a obrigação prover os serviços essenciais e indispensáveis para a saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui em suas diretrizes, dentre outras, o atendimento integral à saúde, em consonância com a nossa Carta Magna que assevera a saúde como garantia constitucional esculpida no artigo 196 e seguintes da Constituição Federal.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual